

ATA 20220310 – CSR

Discussões sobre os indicadores que irão compor o Fator de Eficiência previsto no Reajuste Tarifário com Conselho Superior de Regulação (CSR) da Agesan-RS.

OBJETIVO/PAUTAS

- 1 – Discutir sobre contribuições da CORSAN com a consulta pública (Edital 001/2022)
- 2 – Definir os indicadores que irão compor o fator de eficiência

PARTICIPANTES

Agesan-RS: Tiago Luis Gomes - Diretor de Regulação, Vagner Gehrardt Mâncio – Coordenador de Normatização e Fiscalização.

CSR Agesan-RS: Cássio Alberto Arend - Presidente; Dagoberto Esquinatti – Vice Presidente; José Luiz Finger - Conselheiro; Neri Chilanti - Conselheiro; - Conselheiro; Gino Roberto Gehling - Conselheiro.

DISCUSSÃO/DELIBERAÇÕES

No dia 10 de março de 2022, reuniram-se de forma virtual, o CSR e o executivo da Agesan-RS, com primeira chamada às 13h30min. e com início no mesmo horário, sendo proposta a divisão dos assuntos conforme com os seguintes temas:

1. Discutir sobre contribuições da CORSAN com a consulta pública (Edital 001/2022)

O Presidente Cássio abre os trabalhos apresentando os objetivos da reunião e passa a palavra para o executivo da agência, requisitando os apontamentos devidos da primeira pauta, com o Diretor Tiago, que faz a explanação sobre os objetivos dos encontro. Após passa a palavra ao Coordenador Vagner, que faz a explicação detalhada do cronograma de atividades. O Conselheiro José Finger solicita que seja votado a contribuição da CORSAN na consulta pública, referente da utilização do fator de eficiência apenas na revisão tarifária (a cada 5 anos) e não no reajuste tarifário (a cada 1 ano). Desta feita, os conselheiros votaram por unanimidade na manutenção do fator de eficiência no reajuste tarifário. Contudo, esta votação teve apenas caráter para organização das atividades, pois exige não havia edital da reunião para sua legalidade e será votada novamente na reunião do dia 28 de março de 2022.

2. Definir os indicadores que irá compor o fator de eficiência

Dando sequência a pauta, os Conselheiros, em discussão sobre os indicadores, sugerem a remoção do indicador de qualidade e do ACERTAR. Também, solicitaram a unificação do indicador NUA e NUE, na qual cada um possuirá um peso a ser definido. Em seguida, foi solicitado a inclusão do indicador de macromedição do sistema de abastecimento e da tarifa média pratica em comparação com demais agência do mesmo porte. Desta feita, os conselheiros votaram por unanimidade nesta alterações. Portanto, os indicadores que deverão ser utilizados são:

- Redução de perdas de água;
- Redução do consumo de energia elétrica por metro cúbico produzido;
- Redução das despesas de exploração – DEX por metro cúbico produzido;
- Atendimento das não conformidade abertas pela Fiscalização Direta;

- Atendimento dos investimentos previsto na revisão tarifária de 2019;
- Atendimento do NUA e NUE;
- Aumento da capacidade de macromedicação dos sistema de abastecimento de água;
- Diminuição da tarifa média praticada em relação as demais agências do mesmo porte.

3. Assuntos Gerais

A Diretoria Geral solicitou para informar o CSR sobre a reunião do dia 28 de março de 2022 para discussão da Capacidade econômico-financeira da CORSAN.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho Superior de Regulação da Agesan-RS, apresenta a ATA concluída, constando de 02 páginas, devidamente datadas e assinadas, sendo o que tínhamos para o momento.

Canoas, 10 de março de 2022.

Me. Cássio Alberto Arend
Advogado
Conselheiro Presidente

Me. Dagoberto Esquinatti
Engenheiro Geólogo
Conselheiro Vice-Presidente

Esp. Neri Chilanti
Engenheiro Civil
Conselheiro

Ph.D. Gino Roberto Gehling
Engenheiro Civil
Conselheiro

Me. José Luiz Finger
Engenheiro Civil
Conselheiro